



Nº FOLHAS 13
h. freitas


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 02 de fevereiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriticupu/MA, com um valor estimado de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais) mensal** para 11 meses de execução. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0147/2021 - SEMMA.

Atenciosamente,



Wandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

RECEBIDO EM: 02/02/2021





Nº FOLHAS 14
de Freitas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exmo. Senhor
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente de Buriticupu - MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais de Buriticupu/MA.


Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: 02 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais
Unidade orçamentaria: 02 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais
Projeto/Atividade: 04 122 0002 2105 0000 Manutenção e Func. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001 001
VALOR: R\$ 22.680,00
VALOR SUPLEMENTADO: (X) SIM . () NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. de Contabilidade
Portaria Nº 040/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nº FOLHAS 15
doqnetoz

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais de Buriticupu/MA., tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..

Buriticupu - MA, 04 de fevereiro de 2021.

Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n.º 002923-0/5
Diretor do Dep. de Contabilidade
Portaria N.º 040/2021



Nº FOLHAS 16
de páginas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal Meio Ambiente e preservação dos recursos naturais do Município de Buriticupu/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 04 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa



Nº FOLHAS 17
Roberto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais
Unidade orçamentaria: 02 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais

Projeto/Atividade: 04 122 0002 2105 0000 Manutenção e Func. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001 001

VALOR: R\$ 22.680,00

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil quinhentos reais) mensal para 11 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo anual estimado de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais) mensal para 11 meses de execução. Na MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.**

Buriticupu - MA, 04 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa